



do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no dia 13.06.2024, responder, cumulativamente, pelo (Acervo A) da 1ª Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

**PORTARIA GAPRES Nº 642/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **MICHEL RODRIGUES DE AMORIM**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista, Diretor do Fórum e Coordenador do CEJUSC da Comarca de Itabaiana, respondendo, cumulativamente, pela 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.064.278; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ANDREIA SILVA MATOS**, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, que se encontra em gozo de férias, no período de **10 a 29.06.2024**. Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, respondendo, cumulativamente, pelos expedientes 1ª e 2ª Varas Mistas e Diretoria do Fórum e CEJUSC da mesma unidade judiciária, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.070.279. RESOLVE: 1º Designar as magistradas a seguir relacionadas, para, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADAS / PERÍODO**: ITABAIANA - 1ª VARA MISTA - **RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO** (Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Ingá) - 12 a 14.06.2024; DIRETORIA DO FÓRUM - 2ª VARA MISTA e CEJUSC - **ISABELLE BRAGA GUIMARÃES DE MELO** (Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá) - 12 a 14.06.2024; 3ª VARA MISTA - **HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA** (Juíza de Direito Titular da Comarca de Pedras de Fogo - 12 a 14.06.2024. Art. 2º Dispensar a Excelentíssima Senhora **LUCIANA RODRIGUES LIMA**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana, no período de **12 a 14.06.2024**, da 1ª e 2ª Varas Mistas, Diretoria do Fórum e CEJUSC da mesma unidade judiciária, magistrada anteriormente designada. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**



### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024068247 - Pedido de Providências - Ana Christina Soares Penazzi Coelho; 2024042967 - Pedido de Providências - Hallisson de Souza Costa; 2024044930 - Pedido de Providências - Emmanoel Paulino da Silva Filho; 2024055226 - Abono Permanência - Nilton Araújo; 2024042900 - Pedido de Providências - Jailson Shizue Suassuna; 2024063398 - Abono Permanência - Fernando Antônio de Lima Araújo; 2024065176 - Pedido de Providências - Lailton Soares Rodrigues; 2024065980 - Indicação de Substituto - Gerência de Projetos e Gestão Estratégica / Tribunal de Justiça; 2024021920 - Abono Permanência - José Geordie e Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024044340 - Pedido de Providências - Leda Guedes de Carvalho; 2024061077 - Abono Permanência - Simone Barbosa da Silva Guedes; 2024059750 - Abono Permanência - Eucélio Sousa e Sousa; 2024060775 - Abono Permanência - Fábio Rodrigues de Aquino Varandas; 2024025394 - Remoção de Servidor - Fernando Brasilino Leite

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o **ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023186214 - Pedido de Providências - Associação dos Servidores do TJPB; 2024015048 - Pedido de Providências - Gilberto Moura Santos; 2019181471 - Pedido de Providências - AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba; 2024060986 - Teletrabalho - Diara Sobreira de Carvalho Gouveia

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Em harmonia com o parecer exarado pelo Diretor Jurídico, indefiro o pedido de desistência. À Corregedoria Geral de Justiça, para as devidas providências. Publique-se. Cumpra-se." No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023129783 - Pedido de Providências - Gabinete do Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho / Tribunal de Justiça



### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 56, DE 12 DE JUNHO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024064815, RESOLVE: Designar a servidora **FLAVIA GRAZIELLE REBOUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO**, Técnica Judiciária, matrícula 475767-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer suas atribuições junto à Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da Escola Superior da Magistratura – ESMA. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024068628	André da Silva Camilo
2024068685	Alexsandra de Fatima Chaves
2024068492	Bruna Maria Vieira
2024069071	Claudia Maria da Silva Figueiredo
2024058771	Geysianne Maria Vieira Silva
2024069477	Ivonaldo Farias Montenegro
2024066802	Jose Roberto Barros de Oliveira
2024069080	Kasmery Henriques do O Melo
2024058968	Laura Victoria Brandão de Morais
2024068765	Luana Soares Torres de Oliveira
2024064807	Lucivanira Almeida F. de Lucena
2024069469	Mariana Gerjov da Costa Torreão
2024068386	Marilia de Souza Dantas Barbosa
2024068011	Melquisedec Cosme dos Santos Silva
2024069557	Seane da Nobrega Mascena Dantas
2024070166	Osmar Caetano Xavier

Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s):

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024069305	Michael Breno Carlos Barbosa

#### ERRATA:

Onde se lê: O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: 2024068433 – Interessado: **CAIO KELVEN DE SOUSA COSTA**, Publicado no Diário da Justiça de 12 de junho de 2024. **LEIA-SE**: – O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo 2024068433 – interessado **CAIO KELVENY DE SOUSA COSTA**.

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 12 de junho de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA**  
**DIA: 19/JUNHO/2024 - A TER INÍCIO ÀS 14:00 HORAS**

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

#### PROCESSOS – ADM-E:

**1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2022.108.626. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 04/2024, "ad referendum" do Tribunal Pleno, que dispõe sobre o serviço de registro de imóveis da Comarca de Belém. (Publicada no Diário da Justiça em 11/04/2024).**

**2º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.126.137. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Pedido de manutenção do gozo de férias no período de 21 de outubro a 19 de dezembro de 2024, autorizadas através da Portaria Gapres 1.393/2023.**

**3º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2023.051.903. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Assunto: Projeto de Resolução que dispõe sobre alterações na Resolução TJPB nº 41/2020.**

#### PROCESSO – FÍSICO

**4º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000524-76.2018.815.0000. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Recorrente: Iramar Rômulo Lopes Soares (Adv. Jocélio Jairo Vieira, OAB PB 5.672). Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Obs.: Averbou suspeição**



### ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

**COMUNICADO** - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 14 de junho de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
14/06	<b>SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES</b>		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
14/06	Hercília Maria de Souza Pires e Juarez Fernandes da Silva	Thiago Bruno Nogueira Alves e Waleska Vieira Vita Lianza	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411;

Diretoria Jurídica – 3219-9421



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (watsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 8) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802031-93.2016.8.15.0231. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL EMBARGADO: ALDO BARBOSA DA SILVA – ME. ADVOGADO: GUSTAVO CABRAL DE MOURA - OAB/PB 17681-A E EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA - OAB/PB 9049-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 9) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800952-63.2023.8.15.0351. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SAPÉ. EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL EMBARGADO: ALEFF SERAFIM DE SOUZA.

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 10) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000316-09.2015.8.15.1161. ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE PIANCÓ. EMBARGANTE: GERALDO LEITE DE AZEVEDO JUNIOR. ADVOGADO: JOCELIO JAIRO VIEIRA - OAB-PB N.º 5.672, ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA - OAB/PB 10281-A, ANTONIO DE PADUA PEREIRA DE MELO JUNIOR - OAB/PB 9548-A E RAONI LACERDA VITA - OAB/PB 14243-A EMBARGADO: MARIA DAS GRACAS COSTA. ADVOGADO: CARLOS CICERO DE SOUSA - ADVOGADO OAB/PB Nº. 19.896

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 11) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0850471-38.2022.815.2001 ORIGEM: 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA CAPITAL. EMBARGANTE: HELIO VIEGAS FIGUEIREDO. ADVOGADO: AMANDA DE SOUSA ALVES DA SILVA - OAB/PB 28475-A EMBARGADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA. ADVOGADO: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO - OAB/PB 6656-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 12) AGRAVO INTERNO Nº 0825411-18.2023.815.0000 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: DOMINGOS SÁVIO DA ROCHA E OUTROS. ADVOGADO: VALTER LÚCIO LELIS FONSECA (OAB/PB 13.838-A). AGRAVADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOULEVARD LUNA. ADVOGADO: CHARLES LEANDRO OLIVEIRA NIOLA - OAB/PB 21213-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 13) AGRAVO INTERNO Nº 0829202-29.2022.8.15.0000. ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: BORBOREMA ENERGÉTICA S/A. ADVOGADO: LEONARDO VINICIUS CORREIA DE MELO - OAB/RJ 137721-A E RODOLFO ELIAS BRAZIL - OAB/RJ 173744 AGRAVADO 1: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. PROCURADOR: GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR. AGRAVADO 2: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS. PROCURADOR: CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA - OAB/PB 18854-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 14) AGRAVO INTERNO Nº 0826202-84.2023.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. AGRAVANTE: UNIMED - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ, OAB/PB 8.463, LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS, OAB/PB 13.040, E YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA, OAB/PB 23.230 AGRAVADO: J. L. D. M., REPRESENTADO POR MACIELLE JORGE LIMA DE MELLO. ADVOGADO: CARLOS DIEGO FILGUEIRA DE SOUSA - OAB/PB 15705-A, YASMIN OLIVEIRA DE MENDONÇA - OAB/PB 24496-A E ANDERSON BARBOSA RAMOS - OAB/PB 29602-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 15) AGRAVO INTERNO Nº 0802921-41.2023.8.15.0181. ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. ADVOGADOS: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A AGRAVADO: ELIZANGÉLA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: FRANCISCO JERONIMO NETO - OAB/PB 27690-A E MATHEUS ELPIDIO SALES DA SILVA - OAB/PB 28400-A

RELATOR: EXMO. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO 16) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801039-44.2019.815.0000. ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE. AGRAVANTE: LUIS GUILHERME SANTOS SILVA. ADVOGADO: KALINA LIGIA PEREIRA MACENA - OAB/PB 21000-A E DIVALCY REINALDO RAMOS CAVALCANTE - OAB/PB 19551-A AGRAVADO: ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL



ESMA  
PARAÍBA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### EDITAL Nº 03/2024

Torna público o novo cronograma do Processo Seletivo do CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024 (turma de Campina Grande) - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA, face à prorrogação do período de inscrições. A Juíza Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega, Diretora Adjunta da Escola Superior da Magistratura - ESMA, e o professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no uso das suas atribuições legais e regimentais, TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos profissionais da área do Direito e da comunidade em geral, o presente EDITAL com o novo cronograma, relativo ao Processo Seletivo do CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024 - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura – ESMA, face à prorrogação do período de inscrições, conforme disposto: 1. Mantém-se inalterado o conteúdo do Edital 02/2024, publicado em 10 de maio de 2024, relativo ao Processo Seletivo do CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA – CPM – 2024 (turma de Campina Grande) - Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em “Direito Público e Formação Humanística” e Aperfeiçoamento em “Direito e Multidimensionalidade” da Escola Superior da Magistratura da Paraíba – ESMA, com exceção do cronograma, que passa a vigorar conforme detalhado a seguir, contemplando a prorrogação do período de inscrições:

#### 1.1. CRONOGRAMA RESUMO DAS ETAPAS

Período de inscrição	13/05/2024 a 01/07/2024
Prova Objetiva	06/07/2024
Resultado preliminar prova objetiva	15/07/2024
Prazo para recurso	16 a 17/07/2024
Resultado final	22/07/2024
Matrícula	24 a 29/07/2024
Início das aulas	01/08/2024
Duração do curso	Agosto de 2024 a fevereiro de 2026 (aulas e prazo de defesa de monografia).

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Juíza Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega

**DIRETORA ADJUNTA DA ESMA**

Prof. Flávio Romero Guimarães

**GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**



ESMA  
PARAÍBA  
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

### EDITAL 004/2024 – ESMA/EDUEPB EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS (E-BOOKS)

ABRE PROCESSO SELETIVO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE TÍTULOS A SEREM PUBLICADOS MEDIANTE PARCERIA ENTRE A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB E A EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, POR MEIO DO SELO *COGNITIO* A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DA PARAÍBA – ESMA/PB, por meio do SELO *COGNITIO*, e em parceria com a EDITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – EDUEPB, torna pública, para conhecimento, a abertura de inscrições para seleção de 04 (quatro) títulos a serem editados e publicados pela citada editora. A seleção dos títulos deve seguir os critérios estabelecidos neste Edital, como consta a seguir:

#### DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1 Constitui objeto deste Edital a oferta de oportunidade para publicação de 04 (quatro) livros digitais (E-books) pela EDUEPB, por meio do SELO *COGNITIO* da ESMA/PB. 1.2 Serão selecionados para publicação até 02 (dois) livros de natureza didática, destinados ao processo de ensino na graduação e/ou na pós-graduação e até 02 (dois) livros acadêmicos de coletâneas temáticas, conforme especificados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 do presente edital. 1.3 As obras propostas serão encaminhadas pela ESMA/PB ao Conselho Editorial da EDUEPB, que terá a exclusiva responsabilidade de avaliar e selecionar os originais para publicação, conforme normas e critérios de publicação da própria editora. 1.4. O Conselho Editorial da EDUEPB poderá desaprová-las propostas que não atendam aos critérios técnicos, editoriais e normativos da Editora.

#### DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever para concorrer à seleção de obras inéditas de autoria e/ou de artigo (capítulo) em coletânea: 2.1.1 Magistrados/as e demais servidores/as efetivos/as do Tribunal de Justiça da Paraíba que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*); 2.1.2 Integrantes da Magistratura Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*); 2.1.3 Integrantes da Magistratura Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que possuam titulação mínima de Especialista (Pós-graduação *Lato Sensu*). 2.1.4 Nas propostas de livros ou de artigos em coautoria, será admitida a participação de autores/as não integrantes das categorias especificadas acima – 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 – desde que o/a primeiro/a autor/a, responsável pela inscrição da proposta, integre uma das citadas categorias.

#### 3. DAS ÁREAS E TEMAS

3.1 Os 02 (dois) livros didático-acadêmicos, destinados ao ensino de graduação e/ou de pós-graduação na área jurídica, poderão abranger conteúdos do Direito que integrem as matrizes curriculares dos cursos de graduação e/ou de pós-graduação em Direito ou de temáticas transversais ou interdisciplinares, objeto de interesse no ensino do Direito. 3.2 As propostas de artigos para publicação nas coletâneas devem ser inserir numa das seguintes áreas e temas, sugeridas pela ESMA/PB, considerando a relevância no contexto do Judiciário, inclusive priorizando temas induzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a saber: 3.2.1 Direitos Humanos e contemporaneidade: 3.2.1.1. Sustentabilidade e responsabilidade social; 3.2.1.2. Educação e direitos humanos; 3.2.1.3. Aspectos multidimensionais da violência; 3.2.1.4. Estudos de gênero e políticas de igualdade; 3.2.1.5. Política antirracista e democracia; 3.2.1.6. Garantia de direitos de minorias vulneráveis; 3.2.1.7. Políticas públicas e cidadania plena (saúde, educação, meio ambiente, assistência social e segurança alimentar). 3.2.2. Direito e atividade jurisdicional: 3.2.2.1. Prática processual 3.2.2.2. Sistemas operacionais do judiciário. 3.2.2.3. Ética e cidadania. 3.2.2.4. Saúde do trabalhador. 3.2.2.5. *Compliance* no judiciário. 3.2.2.6. Políticas de boa governança e anticorrupção. 3.2.2.7. Inovação, transparência e controle social. 3.3 Tanto as propostas de livros didáticos quanto de artigo para a coletânea deverão ser apresentadas seguindo, rigorosamente, as orientações de publicação de E-books da EDUEPB (Anexo I) e à NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 10520:2023, referente à Informação e Documentação — Citações em documentos — que especifica as características exigíveis para a apresentação de citações em documentos de diversos formatos. 3.4 As propostas que não atenderem aos critérios de publicação da EDUEPB serão desclassificadas, não sendo admitidos envios de arquivos com eventuais correções, após a realização da inscrição pelo/a proponente.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

4.1 As inscrições ficarão abertas de **17 de junho até às 23h59 de 16 de agosto de 2024**. 4.2 Os arquivos originais da obra didático-pedagógica e dos artigos propostos para a coletânea, estruturados em consonância com os critérios de publicação da EDUEPB, deverão ser submetidos no ato da inscrição, via sistema *on-line*, no seguinte endereço: <https://forms.gle/JUY8As7fu6Umow7i7>. 4.3 No ato da inscrição, deverá ser anexada a seguinte documentação: 4.3.1 Arquivos em formato *Word* com identificação de autoria/s, e em PDF sem identificação de autoria; 4.3.2 Declaração do/a autor/a de revisão de normalização, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – Norma 10520; 4.3.3 No ato da inscrição *on-line* o/a proponente deverá apresentar cópia de documento comprobatório da sua situação funcional e da sua titulação (certificado da especialização ou diploma do mestrado ou doutorado). 4.3.4 Também cabe ao/a proponente anexar um texto com um breve currículo vitae (já na inscrição), em uma página contínua e dentro do mesmo arquivo *Word* do livro ou do artigo proposto. 4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou feitas em desacordo com as orientações deste Edital. Caso não esteja em conformidade com essas orientações, a inscrição será automaticamente indeferida.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos títulos, que será feita pelo Conselho Editorial da EDUEPB, obedecerá aos seguintes critérios: 5.1.1 Concorrerão à seleção apenas títulos didático-acadêmicos e acadêmico-científicos inéditos, de autoria individual ou coletiva; 5.1.2 A proposta de publicação de livro didático e acadêmico poderá ser apresentada por autor/a individual ou em coautoria de até 03 (três) autores, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autores/as; 5.1.3 A proposta de publicação de artigo para coletânea poderá ser apresentada por autor/a individual ou em co-autoria de até 03 (três) autores/as, sendo permitida apenas uma proposta por autor/a ou autores/as; 5.1.4 A proposta de livro didático-acadêmico deverá contemplar texto entre 150 (cento e cinquenta) e 300 (trezentas) páginas, incluindo as referências; 5.1.5 A proposta de artigo (ou capítulo) para o livro em coletânea deverá contemplar texto entre 12 (doze) e 15 (quinze) páginas, incluindo as referências.

#### 6. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

6.1 As obras ou artigos inscritos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, escolhidos pelo Conselho Editorial da EDUEPB. 6.2 As propostas selecionadas para publicação gratuita não podem receber pareceres com restrições de conteúdo. 6.3 As propostas com restrições poderão vir a ser publicadas, desde que o/a autor/a concorde com as reformulações e com as condições propostas pela editora. 6.4 Em qualquer caso, será sempre preservada a identidade do/a parecerista.

#### 7. APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS

7.1 O arquivo deverá seguir as orientações contidas no Anexo I (orientações da EDUEPB) e Anexo II (Norma 10520, da ABNT). 7.2 O texto enviado será considerado definitivo para fins de impressão. Caso existam alterações pendentes, o material será desclassificado. 7.3 O *layout* da capa e a diagramação do miolo serão feitos pela EDUEPB que poderá consultar o/a autor/a ou autores/as.

#### 8. CRONOGRAMA

Inscrições	17.06.2024 a 16.08.2024
Homologação das inscrições	20.08.2024
Resultado final	26.08.2024

#### 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não poderá ser inscrito neste certame título de autoria de membro do Conselho Editorial da EDUEPB. 9.2 O ato de inscrição importa na declaração tácita do/a autor/a que conhece os termos deste Edital e que está de pleno acordo, submetendo-se ao resultado da avaliação do/da parecerista *ad hoc* e da posterior homologação de sua obra ou artigo pelo Conselho Editorial da EDUEPB, independentemente do resultado. 9.3 O resultado final será divulgado no site da ESMA/PB e da EDUEPB.

João Pessoa, 13 de junho de 2024.

Juíza Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega

**DIRETORA ADJUNTA**

Prof. Dr. Flávio Romero Guimarães

**GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**